PORTARIA Nº 09/2019

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias o servidor **DIEGO RAFAEL ALVES,** ocupante do cargo de Agente Legislativo, 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 15/07/16 à 14/07/2017, que serão usufruídas do dia 04/02/2019 à 13/02/2019, e 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo de 15/07/2017 a 14/07/2018, que serão usufruídas do dia 14/02/2019 a 05/03/2019, retornando ao trabalho em 06/03/2019.

Art. 2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115, da Lei 2305 de 03/07/1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art. 3º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Célio Galeski
Presidente

Telma Bley
1ª Secretária

Coronel Mário
2º Secretário